



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA
CARGOS: MOTORISTA / MOTORISTA TERRESTRE

A **COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos habilitados na Prova Objetiva, com base nas regras e normas estabelecidas no Edital 002/2019 para Aplicação da **PROVA PRÁTICA**, de acordo com as seguintes disposições:

I. DA CONVOCAÇÃO PARA APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

1. Estão convocados para Prova Prática todos os candidatos habilitados na 1ª Etapa – Prova Objetiva (mais os empates da última colocação) para os cargos de Motorista e Motorista Terrestre.
2. Só fará a prova os candidatos que estiverem de posse de sua CNH referente à Categoria do Veículo.
3. A prova prática terá escala de pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), admitindo-se notas inteiras ou com variações de 0,5 (zero vírgula cinco) pontos.
4. O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova Prática **com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, com DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE com FOTO.**
5. Em razão da necessidade de distanciamento social como medida de enfrentamento ao COVID-19, serão garantidas medidas de segurança conforme Anexo I:
6. A prova terá duração máxima de 30 minutos.
7. Não será permitido, em hipótese nenhuma, durante a realização da prova, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização das provas.
8. Os candidatos poderão ser submetidos, durante a aplicação das provas à filmagem, à fotografia, ao recolhimento de impressões digitais, ou ainda, à revista com o detector de metais.
9. Será eliminado do concurso o candidato que faltar a realização do exame.
10. Não haverá recursos contra o resultado da Prova Prática.
11. O candidato considerado desclassificado nesta Etapa estará **ELIMINADO** do certame.
12. Os candidatos que, após a Prova Prática, ficarem colocados fora do estabelecido como cadastro de reserva, item 3c do Capítulo VII deste Edital, será considerado **ELIMINADO** do certame.
13. Todas as ocorrências e intercorrências serão registradas na Ata de Provas pelo fiscal.
14. **Demais informações ou dúvidas** através do endereço eletrônico **institutovicentenelson@gmail.com**.



II. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

1. CARGO: 0038 MOTORISTA TERRESTRE - ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.1. Os candidatos deverão comparecer no dia **18 de julho de 2020**, às 8 horas na Escola Municipal E. F. José Pereira Barbosa, situada na Avenida Orlando Mendonça, s/n, Centro - Floresta do Araguaia-PA.

1.2. Para realização da prova será utilizado carro de passeio.

1.3. Convocados:

Ord.	Inscrição	Nome
1.	102.679	AIRTON LOPES MARTINS
2.	104.453	BRUNO VINICIUS VARGAS DIAS
3.	105.319	CHARLA LOURENA OLIVEIRA MAIA
4.	104.840	DANIEL PEREIRA DA SILVA TAVARES
5.	103.682	GILVANI DE SOUSA DAVID
6.	101.083	GUSTAVO FERREIRA DA SILVA
7.	102.098	JOSE MARCONDES BATISTA RODRIGUES
8.	104.693	LEANDRO COSTA DOS SANTOS
9.	102.018	OCLEBIO DOS SANTOS GARCIA
10.	105.093	ROMEU LIMA DE OLIVEIRA

2. CARGO: 0003 MOTORISTA – PREFEITURA

2.1. Os candidatos deverão comparecer no dia **19 de julho de 2020**, às 7h30min na Escola Municipal E. F. José Pereira Barbosa, situada na Avenida Orlando Mendonça, s/n, Centro - Floresta do Araguaia-PA.

2.2. Para realização da prova poderão ser utilizados os seguintes transportes: Micro Neobus 8-160 - Volkswagen; V8l - Volare; 15 190 - Volkswagen; 15 190 - Mercedes.

2.3. Convocados:

Ord.	Inscrição	Nome
1.	103.713	ALESSANDRO COELHO DE SOUSA
2.	104.242	ANDRE ANTUNES DE MORAIS
3.	100.101	ANTONIO SOARES MARTINS
4.	104.942	CARLOS ANTONIO ALVES FERREIRA
5.	105.692	CHARLES WAGNER ALVES RIBEIRO
6.	104.736	CIONE SOUSA DA SILVA
7.	103.914	CLAUDINEI GOMES DE SOUSA
8.	104.925	CREZIO ALVES DE SOUZA
9.	101.621	DANIEL FAGNER TRISTAO
10.	103.437	DANIEL GOMES DOS REIS
11.	104.319	DHEYSON PAULO LEVANDOWSKI ROCHA
12.	102.244	DIEIDES SILVA DOS SANTOS
13.	102.763	DIONES RIBEIRO DA SILVA
14.	102.559	DORIVALDO SANTOS SOUZA
15.	105.675	DOUGLAS DOS SANTOS COELHO
16.	104.536	EDINALDO RIBEIRO DA SILVA
17.	100.430	ELIEL FERNANDES DE LIMA
18.	105.645	EZIO MATOS DE MENESES
19.	102.539	FELIX NUNES GUIMARAES



Ord.	Inscrição	Nome
20.	103.577	FERNANDO DE OLIVEIRA MOREIRA
21.	104.335	IVAMILTON DA SILVA E SOUZA
22.	105.655	JAILSON GONCALVES NASCIMENTO
23.	103.571	JOAO PAULO FAGUNDES
24.	101.238	JOSE ALANO PEREIRA MOURAO
25.	100.481	JOSE INACIO DA SILVA SOUZA
26.	104.325	LINDOMAR BARBOSA DOS SANTOS SILVA
27.	104.238	LUIZ ALBERTO PIMENTA
28.	103.030	MANOEL VIEIRA DE SOUSA FILHO
29.	101.851	MARCOS APARECIDO FERREIRA
30.	103.230	MARCOS VINICIO DE OLIVEIRA SOUSA
31.	101.847	MESSIAS RODRIGUES
32.	102.526	OSMAIR TIBURCIO BRANDAO
33.	104.171	RAIMUNDO NONATO DO CARMO NETO
34.	100.880	ROBERTO ROSA DE ALMEIDA
35.	102.096	RODRIGO DE CAMARGO SANTOS
36.	101.842	RONAIR PEREIRA DE BRITO
37.	102.878	SAULO FERREIRA DA SILVA
38.	100.482	VALDIVANI MARTINS BARROS
39.	101.569	VALERIO REIS DE OLIVEIRA
40.	104.387	VALTENCI ALVES DA CRUZ
41.	103.718	VALTER ALVES MOURAO
42.	104.194	WANDERSON FELIPE SOUSA OLIVEIRA
43.	104.184	WEDER DE ALMEIDA FAUSTINO
44.	105.116	WELLERSON PEREIRA DE SOUSA
45.	101.652	WELLINGTON DE BRITO CUNHA
46.	105.207	WEMBERSON OLIVEIRA DA SILVA
47.	104.412	WESLEY SOARES MARTINS

III. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS

1. O candidato será avaliado, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

I. Uma falta gravíssima: 03 (três) pontos negativos;

II. Uma falta grave: 02 (dois) pontos negativos;

III. Uma falta média: 01 (um) ponto negativo;

IV. Uma falta leve: 0,5 (meio) ponto negativo.

I. Faltas Gravíssimas: Transitou pela contra mão em via de sentido duplo; Transitou em sentido oposto ao estabelecido; Transitou em velocidade superior à máxima permitida para o local; Avançou o sinal de Parada Obrigatória, sem as devidas cautelas; Entrou em preferencial sem o devido cuidado; não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente; Cometer qualquer outra infração de Trânsito de natureza - Gravíssima.

II. Faltas Graves: Transitou com caminhão/ônibus em local e horários não permitidos; Não deu preferência de passagem ao pedestre; Não usou cinto de segurança; Não exigiu que o passageiro usasse cinto de segurança; Cometer qualquer outra infração de Trânsito de natureza – Grave.

III. Faltas Médias: Efetuou conversões em local proibido; Estacionou veículo no passeio ou sobre a faixa de pedestres; Estacionou em local/horário com proibição de parar e estaciona; Estacionou a



IVIN

Instituto Vicente Nelson

menos de 5 metros da esquina (alinhamento da transversal), Estacionou afastado da guia de 50 cm a 1 metro; Estacionou em desacordo com a regulamentação (Zona Azul, Táxi etc.); Cometer qualquer outra infração de Trânsito de natureza – Média

IV. Faltas Leves: Desengrenou o veículo em declives; Interrompeu o funcionamento do motor sem justa razão; Dirigiu com o freio de mão acionado; Usou o pedal da embreagem, antes de usar o pedal do freio nas frenagens; Entrou nas curvas com a engrenagem do veículo em ponto neutro; Manteve a porta do veículo aberta ou semiaberta, durante o percurso da prova; Perdeu o controle da direção do veículo em movimento; Ajustou incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor; Não ajustou devidamente os espelhos retrovisores; Apoiou o pé no pedal de embreagem com o veículo engrenado e em movimento; Engrenou marchas de maneira incorreta; Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado; Deu partida no veículo com a engrenagem de tração ligada; Tentou movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro; Cometer qualquer outra infração de Trânsito de natureza – Leve.

2. A cada candidato poderá ser dado um tempo máximo de 3 minutos com o veículo oficial para as devidas adaptações.

Teresina-PI, 01 de julho de 2020.

Instituto Vicente Nelson

Coord. De Concursos



ANEXO I

ORIENTAÇÕES PARA EVITAR O CONTÁGIO PELA COVID-19 DURANTE A PROVA PRÁTICA

Este documento traz diretrizes para a realização da Prova Prática, observando as recomendações dos órgãos sanitários, sem prejuízo de outras medidas que se apresentem como necessárias. A responsabilidade pelo atendimento dessas normas é individual e coletiva, devendo ser observadas pelos aplicadores, fiscais, candidatos e prestadores de serviços.

1. DISTANCIAMENTO ENTRE PESSOAS

Considerando que a transmissão do Covid-19 acontece por meio de gotículas, sendo o vírus liberado em secreções respiratórias durante os atos de falar, espirrar e tossir, considerando-se seguro o distanciamento mínimo de 02 metros entre pessoas, em ambientes internos e demais áreas de uso comum, bem como na condução do candidato. Assim será observado este espaçamento na disposição dos candidatos que realizarão a prova.

2. USO DE MÁSCARAS

É obrigatório o uso de máscaras por todos os participantes (candidatos, aplicadores, fiscais e prestadores de serviços), no ingresso do espaço de espera e durante todo o tempo que permanecer, mesmo que não esteja em contato direto com outra pessoa. Caso o candidato deseje implementar outros EPIs poderá fazê-lo.

Todos devem se atentar às regras abaixo para o uso de máscaras:

- Para colocar a máscara, fazer boa higiene das mãos e utilizar os elásticos para vesti-la;
- Durante o uso, não colocar a mão na máscara ou na face;
- Trocar a máscara a cada 2h, ou quando tossir ou espirrar;
- Manter a máscara para troca na respectiva embalagem plástica;
- As máscaras descartadas devem estar acondicionadas em embalagens plásticas mantidas fechadas;
- Lembrar sempre de higienizar as mãos antes de retirar as máscaras;
- As máscaras devem cobrir nariz, boca e queixo.

3. ACESSO

O acesso ao centro de aplicação será por uma única entrada e contará com álcool em gel no acesso, sendo obrigatória a higienização das mãos. Estarão presentes fiscais para organizar a entrada dos candidatos, respeitando o distanciamento mínimo de 2 metros.

Recomenda-se manter os cabelos presos e evitar o uso de adornos (anéis, brincos, pulseiras, itens de chapelaria etc).

Portar alimentos e/ou água, desde que acondicionados em embalagens transparentes e plásticas de modo a permitir a higienização.

4. NO AMBIENTE DE APLICAÇÃO DA PROVA

Ler e cumprir as informações contidas nos cartazes, atender expressamente as orientações da equipe de aplicação da prova, mantendo sempre o distanciamento.

Também será disponibilizado álcool em gel como água e sabão nos banheiros para permitir a higienização.

O candidato deverá levar caneta azul ou preta a fim de evitar compartilhamento deste item, quando da assinatura de frequência etc.



5. LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS AMBIENTES

Durante a realização da prova os carros serão higienizados antes e após o uso por cada candidato.

Os banheiros serão limpos com frequência.

Todos os servidores estarão utilizando EPIs de acordo com a Norma Regulamentar para proteção de todos.